



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**LEI MUNICIPAL Nº 3.317**

**Autoriza Abertura de Crédito Suplementar as dotações do Município de São Lourenço e dá outras providências**

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 87.800,00 ( oitenta e sete mil e oitocentos reais )as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 06 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE

Unidade 02 - Serviços Urbanos

Sub-Unidade 00 - Serviços Urbanos

6.02.00.17.512.0015.2.0156 - 3.1.90.13.00 MANUT DA LIMPEZA URBANA ----- R\$ 800,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 800,00

Total da Unidade 2 ----- R\$ 800,00

Unidade 03 - Serviços de Água e Esgoto

Sub-Unidade 01 - Serviços de Abastecimento de Água

6.03.01.17.512.0028.2.0124 - 3.1.90.11.00 MANUT. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA -----  
----- R\$ 35.000,00

6.03.01.17.512.0028.2.0124 - 3.1.90.16.00 MANUT. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA -----  
----- R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 43.000,00

Sub-Unidade 02 - Serviços de Esgotamento Sanitário

6.03.02.17.512.0028.2.0125 - 3.1.90.11.00 MANUT. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO -----  
----- R\$ 35.000,00

6.03.02.17.512.0028.2.0125 - 3.1.90.13.00 MANUT. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO -----  
----- R\$ 1.000,00

6.03.02.17.512.0028.2.0125 - 3.1.90.16.00 MANUT. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO -----  
----- R\$ 3.500,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 39.500,00

Sub-Unidade 03 - Serviços de Drenagem Urbana

6.03.03.17.512.0028.2.0126 - 3.1.90.11.00 MANUT SISTEMA DE DRENAGEM URBANA-----  
----- R\$ 4.000,00

6.03.03.17.512.0028.2.0126 - 3.1.90.16.00 MANUT SISTEMA DE DRENAGEM URBANA - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 4.500,00

Total da Unidade 3 ----- R\$ 87.000,00

Total Geral ----- R\$ 87.800,00

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**LEI MUNICIPAL Nº 3.317**

**Folha 02**

**Art. 2º**- Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 06 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE

Unidade 02 - Serviços Urbanos

Sub-Unidade 00 - Serviços Urbanos

6.02.00.17.512.0015.2.0156 - 3.3.90.39.00 MANUT DA LIMPEZA URBANA - - - - - R\$ 57.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 57.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 57.000,00

Unidade 03 - Serviços de Água e Esgoto

Sub-Unidade 01 - Serviços de Abastecimento de Água

6.03.01.17.512.0028.2.0124 - 3.3.90.39.00 MANUT. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - -  
- - - - - R\$ 30.800,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 30.800,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 30.800,00

Total Geral - - - - - R\$ 87.800,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 28 de dezembro de 2017.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**PROJETO DE LEI Nº 2.876/2017**  
**CSCFL/LMPS**